DECRETO Nº 12.684, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

"Nomeia membros para composição do Conselho Municipal de Assistência Social e contém outras providências"

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Quirinópolis) e em conformidade com o art. 5º da Lei Municipal nº 2.096, de 19 de outubro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Quirinópolis, criado pelo Art. 2º, da Lei nº 2.096, de 19 de outubro de 1995, dos representantes do Poder Público Municipal e das Entidades não Governamentais, a saber:

1º-Representante do Poder Público Municipal

I- Do Poder Executivo

a) Secretaria de Promoção e Assistência Social
Titular: Maria Zélia Teodoro Alves Silva
Suplente: Irene Alves Ribeiro

b) Secretaria Municipal da Saúde
Titular: Alexandre Da Silva Tavares
Suplente: José Roberto Alves De Souza

c) Secretaria Municipal da Educação
Titular: Elisangela Gonçalves Silva Borges
Suplente: João Batista Martins Nogueira

d) Secretaria de Economia e Finanças
Titular: José Marcio Xavier
Suplente José Batista Moreira

II-DO PODER LEGISLATIVO
Titular: Valdivino Duarte de Oliveira
Suplente: Athos Vinicius Silva Pimenta

Titular: Acácio Divino Vieira de Assis
Suplente: Dagma Andreia de Oliveira

2º- Das Entidades não Governamentais

a) **Associação das Mocinhas e Mocinhos de Ontem Quirinópolis-AMMO**
Titular: Rosemira Cunha Gonçalves
Suplente: Luzia Delfino dos Santos

b) **Igreja Evangélica Assembleia de Deus**
Titular: Cristina Aparecida Pereira Gonçalves
Suplente: Suze Cristina Souza Ribeiro

c) **Associação De Amigos dos Portadores de Câncer de Quirinópolis- AAPCQ**
Titular: Deusdeth Pereira da Silva
Suplente: Eleusa Maria de Oliveira

d) **Lions Clube de Quirinópolis**
Titular: Maria Inês Lemos da Silva Soares
Suplente: Laurentino de Souza

e) **Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente**
Titular: Andrezza Nathane Rezende
Suplente: Alzira Helena de O. Silva

f) **Centro de Ensino Especial Dr. Alfredo Mariz da Costa**
Titular: Hilzamar Resende da Silveira
Suplente: Alvina Aparecida Gondim Alves

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril de 2019.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO MOREIRA BONFIM CEL.PM R/R
Secretário da Adm. e Planejamento